



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.823

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3871 DE 05 JUNHO DE 2006

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E EMPREENDEDORISMO
1001 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E EMPREENDEDORISMO
23.691.110.2047 – 33.90.93.00 – FONTE 12
23.691.110.2047 – 33.90.93.00 – FONTE 08
1200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.119.2097 – 33.90.48.00 – FONTE 10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3876 DE 5 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.620,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
701.04.122.1082.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.520,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
801.15.451.1131.019-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
701.04.122.1082.031-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 2.520,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
801.15.451.1131.019-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 7.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3877 DE 05 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação por Tendência, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inc. II e §3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, por tendência, no valor de R\$ 400.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
801.15.452.1131.021-449051-OBRES E INSTALAÇÕES 400.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capié Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3882
DE 12 DE JUNHO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.241.1032.057-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00
1102.08.242.1032.059-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00
1102.08.243.1042.061-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.000,00
1102.08.244.1032.063-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3888
DE 20 DE JUNHO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.840,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3889
DE 20 DE JUNHO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUNDE VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339036	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3890
DE 20 DE JUNHO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação por Tendência, no Orçamento Programa de 2.006, conforme especificado no artigo 43, § 1º, inc. II e §3º e 4º do mesmo artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2.006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, por tendência, no valor de R\$ 360.300,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
04.131.102.2005 - 33.90.39.00 - FONTE 0	R\$ 91.700,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
28.843.108.4041 - 46.90.77.00 - FONTE 8	R\$ 170.800,00
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
04.122.108.4043 - 33.90.39.00 - FONTE 8	R\$ 97.800,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3892
DE 26 DE JUNHO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.880,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1031.029-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	7.880,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.243.1042.061-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3894 DE 28 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-339042-Auxílios	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-449051-OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00
1105.08.244.1032.073-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1105.08.244.1032.073-459061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3897 DE 28 JUNHO DE 2006

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.108.2029 - 44.90.61.00 – FONTE 08	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3898 DE 28 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006,

conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3900 DE 30 DE JUNHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.09.272.1084.045-319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JUNHO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Extrato de Convênio

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 040/2006 PROCESSO Nº 040/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 00.144.612/0001-58.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de cursos.

3. VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

4. VIGÊNCIA: de 10 de julho a 31 de dezembro de 2006.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 432 – Fonte: 10

Dourados-MS, 10 de julho de 2006.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 004/SEMED, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 268/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de locação de imóvel destinado a instalação da Extensão do CEIM Recanto Raízes da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 10 (dez) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 27 de Fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 27 de Fevereiro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº DP/07/2.468/06/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 76/2003, instaurado em 20 de outubro de 2003, conforme Resolução n.º 10/4609/03/SEMAD, publicada no diário oficial n.º 1129, fls 04, de 16 de outubro de 2003, que tem como interessado o servidor público municipal, SÉRGIO DA COSTA, matrícula funcional n.º “500939”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, fica DETERMINADA a ABSOLVIÇÃO do servidor, conforme decisão contida nas fls. 91-92 do processo em epígrafe.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/07/2.469/06/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 18/2006, instaurado em 12 de maio de 2006, conforme Resolução n.º SD/05/1600/06/SEMGEPE, publicada no diário oficial n.º 1782, fls 04, de 12 de maio de 2006, que tem como interessada a ex-servidora pública municipal, VERA LÚCIA ARTUZI, matrícula funcional n.º “82791”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica DETERMINADO o ARQUIVAMENTO dos autos por perecimento do objeto.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/07/2.470/06/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 19/2006, instaurado em 19 de maio de 2006, conforme Resolução n.º SD/04/1499/06/SEMGEPE, publicada no diário oficial n.º 1773, fls 02, de 28 de abril de 2006, que tem como interessada a ex-servidora pública municipal, CAROLINE COUTO, matrícula funcional n.º “131221”, lotada na Procuradoria Geral do Município, fica DETERMINADO o ARQUIVAMENTO dos autos por perecimento do objeto.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

CLAUDIO TAKESHI IGUMA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de PROJETO DE LOTEAMENTO, localizada na Rua PARTE DE CHÁCARA N. 108, SITUADOS NA ZONA URBANA DE DOURADOS, ENTRE OS LOTEAMENTOS VILA ARAPONGA, AUTOS DA MONTE ALEGRE, CONTINENTAL E VILA MARY (MATRÍCULAS DE Nº 39106 E 44489) - no município de Dourados (MS).

EDITAL

CLAUDIO TAKESHI IGUMA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), de Instalação - LI para atividade de PROJETO DE LOTEAMENTO, localizada na Rua/Av. PARTE DE CHÁCARA N. 108, SITUADOS NA ZONA URBANA DE DOURADOS, ENTRE OS LOTEAMENTOS VILA ARAPONGA, AUTOS DA MONTE ALEGRE, CONTINENTAL E VILA MARY (MATRÍCULAS DE Nº 39106 E 44489) – no município de Dourados (MS)

EDITAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS LARANJEIRAS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLURIFAMILIAR, localizado na Rua Olinda Pires de Almeida, Lt 07 Qd 02 – Jd. Universitário, no município de Dourados (MS).

EDITAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia- LP, para atividade Centro de Aprendizagem de Vida e Evangelização, localizada na Rua Haiti n.º 330 – Parque das Nações, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JAIME LUIZ DE MELLO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de avicultura, localizada no Sítio Sol Nascente, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MILTON OLDAIR SCHWINGEL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, para atividade de avicultura, localizada na Fazenda Mimoso, distrito de Macaúba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.